

Estudo Técnico Preliminar 144/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 86912024

2. Do Objetivo

2.1 Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio de documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a contratação para fornecimento e instalação de portas e painéis de vidro temperado, além de espelhos e box de banheiro, para pronta entrega, à luz do disposto no art. 18, I, e §1º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES/ME.

3. Descrição da necessidade

3.1 A contratação do fornecimento e instalação das portas de vidro temperado, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN), é uma necessidade urgente, motivada pela quebra das portas anteriores. Este incidente representa uma séria preocupação em relação à segurança da edificação, exigindo uma ação imediata para garantir a proteção das pessoas que frequentam o local, além de preservar a integridade das atividades do Tribunal.

3.2 As portas de vidro temperado desempenham um papel crucial na segurança das instalações. Esse tipo de vidro é conhecido por sua alta resistência a impactos e por sua característica de fragmentar-se em pequenos pedaços não cortantes em caso de quebra, minimizando o risco de ferimentos graves. A substituição das portas quebradas é, portanto, essencial para restaurar essa barreira de proteção, evitando potenciais incidentes que possam comprometer a segurança de servidores, magistrados, advogados e do público em geral.

3.3 Além disso, a ausência das portas expõe o prédio a riscos de invasão e vandalismo, ameaçando a segurança dos bens e documentos sensíveis do Tribunal. A reposição das portas de vidro temperado reforça a proteção contra tentativas de arrombamento e atos de vandalismo, assegurando que o controle de acesso ao interior da edificação seja restabelecido de forma eficaz.

3.4 É importante destacar que a contratação de novas portas também contribuirá para a manutenção do ambiente adequado de trabalho e atendimento ao público, uma vez que a segurança física do local é um dos pilares fundamentais para o funcionamento eficiente do TRE/RN. A rápida reposição das portas quebradas, além de resolver uma questão de segurança, preserva o compromisso do Tribunal com a excelência na prestação de serviços à sociedade.

3.5 Além das portas de vidro temperado, se faz necessária a aquisição e instalação de espelhos e box de banheiro, pois há diversas dessas peças danificadas e quebradas.

3.6 Em conclusão, a contratação do fornecimento e instalação das portas de vidro temperado é uma medida que, além de necessária, é imprescindível para garantir a continuidade das atividades do TRE/RN em um ambiente seguro, protegido e adequado às normas de segurança vigentes. A restauração imediata dessas portas assegura a integridade física das pessoas e a segurança patrimonial da instituição, justificando plenamente a necessidade dessa contratação, de forma emergencial.

3.7 Já em relação aos serviços de fornecimento e instalação de espelhos e box de banheiro danificados, estes se justificam pela necessidade de melhorar a funcionalidade do ambiente.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Manutenção	Salatiel Leonardo Rasia da Silva

Seção de Manutenção
Seção de Manutenção

Artur Nascimento Nascimento da Costa
Roberto Silva do Nascimento

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Requisitos orçamentários:

5.1.1. O valor de R\$ 13.181,69 não estava previsto no PCA 2024, e foi incluso sob o código MAN.X00_24.11.

5.2. Requisitos Geográficos e Operacionais

5.2.1. As portas de vidro temperado, espelhos e box de banheiro irão suprir as necessidades deste TRE/RN em Natal e em Ceará Mirim.

5.2.2. A instalação dos materiais poderá ser subcontratada. Esse fato deverá ser comunicado à equipe de fiscalização do contrato. É responsabilidade do Licitante garantir que a subcontratação não comprometa a qualidade e o prazo da execução do objeto contratado.

5.3. Requisitos de sustentabilidade

5.3.1. A futura contratada deverá adotar as exigências contidas na Instrução Normativa nº 01/2010 – SLTI/MPOG, no que couber.

5.3.2. Deve-se ter especial atenção quanto ao descarte dos resíduos gerados na prestação dos serviços.

5.4. Requisitos fiscais, trabalhistas e administrativos

5.4.1. A empresa licitante e contratada deverá possuir regularidade com a Receita Federal, FGTS e Justiça Trabalhista. Tais condições devem ser mantidas durante todo o período de contratação sob a pena de rescisão contratual.

5.4.2. A empresa licitante e contratada também deverá manter situação de regularidade junto ao CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade) e o Portal de Transparência do Governo Federal (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas) devendo manter essa condição durante toda execução contratual. Sob nenhuma hipótese o TRE/RN homologa a licitação caso essas certidões de regularidade não tenham sido apresentadas.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Os materiais presentes nos estudos foram incluídos através de levantamento feito pela Seção de Manutenção, a fim de encontrar a real necessidade do material, com base na avaliação dos serviços a serem realizados.

6.2 Como se trata de materiais comuns que são comercializados por empresas especializadas, não há condições específicas praticadas pelo mercado, o que favorece o êxito do processo.

6.3 Saliente ainda que não há em nosso histórico marcas/fabricantes/modelos que apresentaram problemas em aquisições anteriores.

6.4 Após a verificação da real necessidade de aquisição, foi realizado o levantamento das soluções existentes no mercado (público e privado) que atendam aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. As pesquisas realizadas dizem respeito a:

6.4.1 Especificações gerais: especificação do material apurada em pesquisa junto ao mercado (internet, fornecedores, catálogos, ComprasNet, etc.), assim como em compras feitas em outros Órgãos da Administração Pública, de maneira a buscar soluções e alcançar os resultados pretendidos;

6.4.2 Aquisições anteriores: as características das compras anteriores são avaliadas a cada ano e, a partir dessa análise, são definidos os modelos que mais se alinham com as atividades realizadas no TRE/RN, em conjunto com o que o mercado oferece.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 A aquisição dos materiais objeto desta contratação, para substituição de porta e painéis em vidro temperado, visa à obtenção do insumo necessário para retomada do atendimento, de forma segura, na Sede do TRE/RN e na 7°ZE – Ceará Mirim. Referente aos espelhos e box de banheiro, visam à tornar os ambientes mais funcionais.

7.2 Por se tratar de materiais essenciais à referida atividade administrativa, caso a aquisição não seja efetivada, poderá ocorrer falha na segurança das edificações.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 Com a finalidade de informar o quantitativo a ser adquirido, a Seção de Manutenção realizou cálculo da área necessária a ser aplicado o material.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.181,69

9.1 Com a finalidade de informar os valores estimados da contratação, a Seção de Manutenção utilizou os preços do Pregão Eletrônico 028/2023, da UASG 160343, do 7º Batalhão de Engenharia de Combate.

Item	Quantidade (m ²)	Valor (R\$)	Total (R\$)
Serviços de fornecimento e instalação de ESPELHO TIPO CRISTAL , espessura de 4 mm, incluso materiais, ferramentas e mão de obra, inclusive acessórios para fixação, limpeza e serviços auxiliares necessários para a completa execução. Medição por m ² instalado.	1	531,99	531,99
Serviços de fornecimento e instalação de BOX DE BANHEIRO em vidro temperado incolor, espessura de 8 mm, com perfil de alumínio fosco, incluso materiais, ferramentas e mão de obra, inclusive acessórios para fixação, limpeza e serviços auxiliares necessários para a completa execução. Medição por m ² instalado.	5,67	605,15	3431,2
Serviços de fornecimento e instalação de VIDRO TEMPERADO incolor, espessura de 10 mm, para utilização em portas, janelas e divisórias, incluso materiais, ferramentas e mão de obra, inclusive acessórios para fixação, limpeza e serviços auxiliares necessários para a completa execução. Medição por m ² instalado.	10	921,85	9218,5
Total Geral (R\$)		13181,69	

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 O objeto não deverá ser parcelado, tendo em vista que são itens de mesma natureza (vidraçaria). O parcelamento também poderia causar um certame fracassado, tendo em vista ser de baixo valor, o que não seria atrativo para as empresas concorrentes.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto em estudo.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 Os Estudos em referência não estavam inclusos no PAC 2024. Foram inclusos através do código MAN.X00_24.11.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 A Administração busca a qualidade na compra de materiais, de modo a atender às necessidades na realização de suas atividades, com o melhor preço e com disponibilidade do material de acordo com as suas demandas, com melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.

13.2 Além disso, o que se está buscando, em primeiro lugar, é a segurança das pessoas e do patrimônio, pois todos ficam mais vulneráveis com as portas de vidro temperado quebradas, tampadas apenas por um tapume.

13.3 Já em relação aos espelhos e box de banheiro, o que se busca é o funcionamento, de forma adequada, dos ambientes, trocando as peças quebradas.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Não aplicável, pois os materiais serão entregues e instalados pela empresa contratada.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 A contratação não é geradora de impacto ambiental significativo, visto que não há alto consumo de energia nem de água, lançamento de esgoto sanitário, descarte de resíduos perigosos, não recicláveis ou orgânicos, poluição sonora etc., de sorte que os presentes Estudos Técnicos Preliminares observam as orientações e normas voltadas à sustentabilidade ambiental, inclusive quanto ao descarte do material.

15.2 O item principal, a ser tratado nessa contratação, é a segurança, tendo em vista a vulnerabilidade das edificações onde há portas de vidro temperado quebradas;

15.3 Os itens secundários, mas não menos importantes, são os espelhos e box de banheiro, tornando o uso do ambiente mais funcionais.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Material de uso comum prontamente encontrado no mercado, que não requer adoção de maiores providências para sua aquisição e instalação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SALATIEL LEONARDO RASIA DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 10/10/2024 às 11:23:19.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - GR - 2024-SEMAN - Aquisição_potas_espelhos_e_box.pdf (480.24 KB)

**Anexo I - GR - 2024-SEMAN -
Aquisição_potas_espelhos_e_box.pdf**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO**

GERENCIAMENTO DE RISCOS

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO TEMPERADO, ESPELHOS E BOX DE BANHEIRO.

SEI nº 8691/2024

Objeto: Aquisição e instalação de portas de vidro temperado, espelhos e box de banheiro.

1. OBJETIVO

1.1. Tem por objetivo o presente Gerenciamento de Riscos identificar os eventos que ensejam riscos e os impactos associados desde o planejamento dos serviços até o encerramento do contrato e estudar as soluções aplicáveis para fins de controle, prevenção e mitigação de acordo com as disposições contidas no art. 18, X da Lei nº 14.133/2021, Resolução TSE nº 23.702/2022 e Resolução TRE/RN nº 17/2017.

2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1. Trata-se de aquisição e instalação de portas de vidro temperado, espelhos e box de banheiro, para uso na Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e na Zona Eleitoral de Ceará Mirim.

2.2. Os itens citados no item 2.1 são encontrados facilmente no mercado. São itens simples de vidraçaria. Desse modo, acreditamos que não ocorrerão dificuldades na contratação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

MAPA DE RISCOS

Fase	Descrição do Risco	Possibilidade de ocorrência do risco	Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco	Impacto	Ação preventiva Responsável	Ação de contingência Responsável
1	Erro no dimensionamento/ especificação da contratação	MB	Contratação de bem diverso do pretendido para satisfazer a necessidade do tribunal, não atendendo as necessidades do Órgão.	MA	Consulta ao Mercado, a outros Editais e a contratações anteriores	Não há
2	Erro em adotar exigência técnica restritiva e em subdimensionar o preço de referência da contratação dos serviços	B	Interrupção do processo de contratação e atraso na aquisição	A	Evitar exigências técnicas demasiadamente restritivas e desnecessárias – Equipe de Planejamento Realizar pesquisa de preços com os parâmetros indicados em norma específica. SETEC	Adequação do Termo de Referência para a realização de novo certame – EQUIPE DE PLANEJAMENTO
3	Inadimplemento contratual (falta de prestação dos serviços ou prestação dos serviços em desacordo com o edital)	B	Segurança dos locais ameaçadas, no caso da porta de vidro temperado. Não há danos sérios para os espelhos e o box.	MA	Focar na fiscalização Resp: Fiscalização - Informações claras no Termo de Referência das sanções a serem aplicadas em caso de inadimplemento Equipe de Planejamento	Aplicação das sanções cabíveis (Quando penalizada, as empresas costumam honrar o contrato) SEMAN e AJDG

Tabela de Gradação (Possibilidade de ocorrência do risco e Impacto):



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO**

MA - Muito Alto, A - Alto, M - Médio, B - Baixo, MB - Muito Baixo

Natal, 09 de outubro de 2024

Salatiel Leonardo Rasia da Silva
Integrante Demandante e Técnico

Roberto Silva do Nascimento
Integrante Substituto